

## «Notas Históricas»

GAMA BRANDÃO

Tem sido dolorosa a vivência da criança desde épocas imemorais. Em Atenas, ao pai era-lhe outorgada a faculdade de decidir sobre a vida ou a morte dos seus filhos. Em toda a Grécia, com excepção de Tebas, o assassinio de uma criança, principalmente se de raparigas se tratasse, estava legalizado, por se considerar tão pecaminoso acto como uma prevenção contra a fome. No fim do século III e durante uma expressiva fracção do século II antes de Cristo, os casais recusavam ter mais que um filho. Volvidos alguns anos, coincidindo com um outro surto de desenvolvimento em Atenas, apareceram novamente famílias com 4 e 5 crianças. Em Esparta, entre os séculos IX e IV antes de Cristo, na opinião de um eminente escritor grego, um pai não tinha permissão para ministrar ao seu filho a educação. Se ao nascer era disforme ou de aparência débil, os homens velhos e respeitáveis da tribo arrojavam-no a um abismo. Anteriormente à chegada do Cristianismo, apenas os hebreus consideravam ilícito o infanticídio. Em Roma, quem dirigia a família tinha a legitimidade de negociar a sua descendência, de a renunciar se não fosse saudável, excluindo todavia o primogénito.

Em Portugal, de forma similar era lamentável o número de infanticídios ocorridos cada ano, bem como a incúria em relação às crianças, factos que se iam exacerbando progressivamente com o fluir dos anos. Pina Manique, conhecido e dinâmico intendente da polícia e desembargador do paço, nos fins do século XVIII, na era do Marquês de Pombal, resolveu regulamentar tais eventos, instituindo a roda. Ficava dessa forma também impedido ou minorado o tráfico dos expostos feito pelos espanhóis, junto da fronteira, que se apossavam das crianças lusas e as transportavam para as suas casas.

No início do pretérito século, calculava-se que cerca de 30% das crianças nadas na capital eram postas na roda da Misericórdia. Mesmo famílias com poderio económico punham lá alguns filhos quando a prole ultrapassava o número previamente ansiado. O abandono de muitos recém-nascidos era consequência, por vezes, de adultérios ou de afeições ocultas de damas nobres ou até de freiras. Por todo o país havia ermitões ou ermitoas que se dedicavam ao recolhimento de enjeitados. A densida-

de imensa das pequenas crianças abandonadas na rua, a carência de mulheres que amamentavam lactentes alheios, a escassez de medidas de higiene e puericultura determinavam uma elevadíssima mortalidade que rondava os 70%. Chegou-se a denominar a roda como infanticídio indirecto. Algumas crianças nela eram depositadas já mortas ou moribundas.

Na Idade Média, não eram dedicados especiais desvelos à criança, cuja personalidade se considerava idêntica à dos adultos. No século XV, indiciam-se os primeiros ténues sinais em relação à individualização e diferenciação das crianças, à sua particular protecção ou educação electiva, que só nas centúrias subsequentes viriam a ser paulatinamente consolidados. A sua vestimenta não diferia da dos adultos. Com eles trabalhavam e participavam nas mesmas solenidades e divertimentos.

Nos séculos XV e XVI, as crianças aparecem com um vestuário que lhes é exclusivo, diversificado do dos adultos, e surgem em pinturas diferenciando-se num conjunto de pessoas ou sendo retratadas com os colegas dos entretenimentos e diversões. Desde os meados do século XIX, em livros de conceituados escritores, a criança já é apresentada como uma personalidade diferente, com vida própria. Mas é no século XVIII que novos conceitos inerentes à educação infantil são reflectidos.

Embora a mortalidade infantil continuasse elevada até ao século XVIII, uma outra sensibilidade começou a bruxulear em relação às crianças.

Enquanto no século XIX predominavam as famílias com numerosa prole, presentemente há uma preocupante redução, tendo cada casal um ou dois filhos. Se um morre, o sofrimento físico e anímico sentido pelos pais é mais trágico e pungente, de consequências bem lúgubres.

Com o decréscimo da natalidade e o aumento da esperança média de vida, a população vai envelhecendo. Os governos de alguns países mais ricos da Europa, inquietos com este fenómeno, instituíram benefícios fiscais para os casais possuidores de dois ou mais filhos, resultando dessa medida uma discreta subida do número de nascimentos mas que ficou aquém da meta ambicionada.

A taxa de natalidade (por mil habitantes) em Portugal, no ano de 1992, foi de 11,5 no Continente, 14,8 no

distrito de Braga e 15,6 no concelho de Guimarães. No distrito de Braga, a mais alta (16,5) é referida a Cabeceiras de Basto e a mais baixa cifrou-se em 10,0, em Terras de Bouro. Em Guimarães, nos anos de 1991, 92 e 93, houve, respectivamente, 2530, 2501 e 2466 nados vivos. Em 1990, entre os doze países da Comunidade Europeia, a taxa de natalidade geral de Portugal foi de 11,8‰, sendo a 5.<sup>a</sup> mais baixa. A mais alta era a da Irlanda (15,1‰) e as menores registaram-se na Grécia e na Itália (10,1‰).

É de profetizar um prosseguimento da redução do número de nascimentos por razões várias: melhoria e difusão das consultas de planeamento familiar e de genética, possibilidade de interromper a gravidez em seleccionadas condições, prática de outros processos de contracepção, além do egoísmo crescente que vai tendo um progressivo aumento de cultores.

Jean Jacques Rousseau, preclaro escritor e filósofo francês, terminou em 1762 o seu conhecido e controverso livro, denominado «Emílio», onde aduz válidos e inéditos argumentos em prol da criança, nas suas múltiplas facetas, apontando argutas directrizes para a sua educação global. Os princípios pedagógicos que defendeu nessa publicação constituíram uma autêntica nova, conferindo radical mutação nas ideias reinantes e inspirando os educadores do século XX. Nesse ideário revela uma concepção compatível com os desígnios da pedagogia moderna. A atitude deste eminente pensador emergiu algo inopinada e surpreendentemente. Sua mãe faleceu durante o parto em que o deu à luz e o pai era um indivíduo pouco qualificado, inconstante, dado a aventuras. Rousseau, indolente, de hábitos devassos, suportando uma vivência de vagamundo, teve filhos que entregou na roda dos expostos, justificando esse procedimento pela incapacidade de os alimentar. Apesar desta explicação, uma veemente censura atormentou-lhe a consciência e, assim, mais tarde, tranfigurou-se, descrevendo com magnanimidade e crueza o repreensível acto no passado perpetrado.

No século XX, por alguém chamado «o século da criança», houve uma expressiva evolução. Após pesquisa arguta feita por psicólogos pedopsiquiatras e pedagogos, lançaram-se os fundamentos científicos da educação da criança. A importância da sua vivência no âmbito familiar, a influência dos brinquedos e distrações, o exercício do desporto, o cultivo das artes plásticas e da leitura estimulam as potenciais capacidades físicas e psíquicas, proporcionando um desenvolvimento mais equilibrado e harmónico, estabilidade emocional, aquisição de experiência, de confiança, de auto-estima, de criatividade.

Torna-se precário comemorar anualmente a realidade dos direitos da criança, quantas vezes ignorados ou repudiados na prática. Mais judiciosa e útil será o desencaixar de atitudes interventoras e dinâmicas, estimulando-

-se e interiorizando-se no quotidiano a concretização em plenitude de tão sedutores dizeres.

Só por volta de 1954 se valorizou merecidamente a privação do afecto resultante da separação da criança de sua mãe, o que se observava logo após o seu nascimento, bem como as hospitalizações duradouras da criança, da estada em creches sem as condições apropriadas, materiais e humanas, da ausência dos pais por motivos profissionais ou outros. Esta pertinente inquietação, nomeadamente perante o hospitalismo, difundiu-se a partir dos Estados Unidos da América, país que actuou vigorosamente para atenuar tal fenómeno.

A criança, que tão sensível é aos estímulos, logo que nasce deve permanecer junto da sua mãe ou dos pais para não haver rejeição, exceptuando-se a existência ou o aparecimento de qualquer doença na mãe ou no filho que determine a separação para adequado tratamento. Estes vínculos físicos e afectivos tão íntimos são reforçados pela amamentação materna, que é a forma mais correcta e económica de alimentar o lactente, constituindo um relevante factor para a ajustada evolução global da criança, evitando possíveis regressões psico-motoras, estados depressivos e outras perturbações.

No Hospital de Guimarães, para combater os inconvenientes psicológicos inerentes à hospitalização, diminuindo os problemas emotivos, a ansiedade e a dificuldade de adaptação, a um dos elementos do agregado familiar é-lhe facultada a estada durante as vinte e quatro horas do dia junto da incubadora, berço ou cama onde a criança está colocada. Além disso desfrutam as crianças de excelentes condições para, acompanhadas de educadoras de infância, se divertirem com os mais dísparos entretenimentos-jogos, trabalhos manuais, desenhos, balouços, cavalinhos, casa de bonecas, aquário, televisão, vídeo, etc..

É insuficiente limitarmo-nos a obter a sobrevivência das crianças; torna-se imperioso tomar em consideração a sua qualidade de vida, conceito este que não admite apenas uma forma de interpretação. Uns põem o acento tónico na estabilidade económica, outros na extensão progressiva da cultura ou na aquisição de copiosos bens ou haveres, ou na preponderância da ética e da equidade.

Nos Estados Unidos da América do Norte, um dos países do mundo em que a violência se difunde em maiores proporções, morrem duas mil e oitocentas crianças por ano devido a homicídios. Durante um ano, as crianças observam na televisão mais que doze mil acções violentas ou de terror. Está demonstrado que a recente guerra do Golfo originou um complexo de medo nos jovens americanos mais vulneráveis afectando-os nitidamente. Há escassos meses, um canal português de televisão, numa luta sibilina de concorrência, transmitiu directamente, durante três horas, um acidente de trabalho em

que cinco homens ficaram soterrados. O espectáculo de expectativa, ansiedade e sofrimento vivido por quem a ele assistiu, designadamente as crianças, poderá criar posteriormente, marcantes complicações de saúde.

Ao mesmo tempo que se despendem esforços com a intenção de proteger a criança nos seus aspectos fulcrais, verifica-se em Portugal, em conformidade com o que decorre nos outros países, com maior ou menor intensidade, a existência anual de cerca de algumas dezenas de milhares de crianças a quem são infligidos maus tratos por familiares, causados por negligência, abuso físico ou ultraje sexual.

Os maus tratos ocasionam, logicamente, uma série de perturbações de variável gravidade, com repercussões físicas, psíquicas e comportamentais; embora atingindo

todas as classes sociais, manifestam-se particularmente nas famílias mais desprotegidas, onde predominam a fome, o desemprego, o alcoolismo, as impróprias condições de habitação, as doenças crónicas, a toxicodependência. É uma alarmante calamidade que mundialmente se tem difundido e que tão despudoradamente impugna os proclamados direitos da criança.

Se cada um de nós, impregnado da retórica da esperança e sob o signo do optimismo, acicatar as vontades, congregar diligências em prol da criança, com realismo e determinação, colaborar-se-á para que esta aufira o autêntico e almejado direito de cidadania, cumprindo-se uma elementar obrigação de equidade e beneficiando as gerações vindouras.